

**ATA DA 258.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO  
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA  
EM 26 DE MARÇO DE 2014.**

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco “F”, Edifício Via Capital, 7º andar (Salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF*, com as presenças dos Conselheiros, *Pedro Gaudêncio de Castro* (Presidente), *Antônio de Pádua Ferreira Passos* e *Marcelo Cruz*, do Chefe da *Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro – SEF*, *Denilson Veronese da Costa* e do Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, foram apreciados os assuntos constantes da *Pauta da Reunião (258.<sup>a</sup> RCFiscal)*, a seguir discriminados: 1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado do Exercício, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, e os demais itens objetos da “Proposta da Administração” à “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014” dos Acionistas da Companhia. (EACA-PR-12/2014). Após o exame da “Proposta da Administração” à Assembleia Geral Ordinária – AGO 2014 dos Acionistas da Companhia, contendo o *Relatório da Administração* e as *Demonstrações Financeiras*, relativos ao *Exercício findo em 31 de dezembro de 2013*, bem como os *demais itens objetos* da mesma “Proposta da Administração” para a AGO 2014, e à luz do “Parecer dos Auditores Independentes”, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente sobre todas essas matérias. Assim sendo, em correlação com as *Deliberações* tomadas pelo *Conselho de Administração*, relativamente ao *Item 1.*, acima, o *Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer, datado de 26.03.2014*: “**PARECER DO CONSELHO FISCAL**. O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Decisão da Diretoria Executiva de 28 de fevereiro de 2014, homologada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2014, analisou o *Relatório da Administração*, relativo ao Exercício de 2013, e, assistido pelo Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro da Companhia, Denilson Veronese da Costa e pelos Representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, analisou as *Demonstrações Financeiras* relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstrações do Resultado de Exercício, da Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstrações do Fluxo de Caixa, da Demonstrações do Valor Adicionado, das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes emitido em 26 de março de 2014, que contém dois parágrafos de ênfase, intitulados: “Base de elaboração das demonstrações financeiras individuais” e “Impactos da Lei 12.783/2013”. Tendo em vista a Companhia ter registrado, no exercício de 2013, um prejuízo de R\$466,1 milhões, não foi proposta pela Administração a distribuição de dividendos, sendo o referido valor registrado na conta de Prejuízos Acumulados. Desta forma, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e manifesta-se favorável à submissão dos referidos documentos à Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das alterações introduzidas pela Legislação subsequente. Brasília, 26 de março de 2014. (a) *Pedro Gaudêncio de Castro – Presidente*. *Antônio de Pádua Ferreira Passos – Conselheiro*. *Marcelo Cruz – Conselheiro*.”. 1.2.

*SE/2*

Fl. 1/2

*PNJ*

*PF*

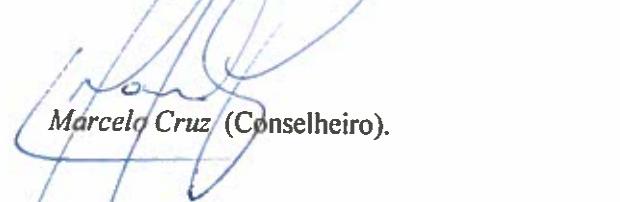
**ATA DA 258.ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA HIDRO  
ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA  
EM 26 DE MARÇO DE 2014.**

(NIRE-2630004250-9 – CNPJ-33.541.368/0001-16)

*Limites de gastos com Administradores e Conselho de Administração: verificar atendimento dos limites estabelecidos em AGO.* Para subsidiar a elaboração do Parecer do Conselho Fiscal referente à remuneração dos administradores e conselheiros realizada no período compreendido entre abril de 2013 e março de 2014, em complemento ao Relatório de Auditoria n.º RA-AUD-04/2014, foram entregues aos Conselheiros os seguintes documentos: (i) correspondência da Auditoria Interna n.º CI-AUD-11/2014, de 11.03.2014; e (ii) correspondência da Superintendência de Recursos Humanos, n.º CI-SRH-04/2014, de 17.03.2014. O Conselho Fiscal emitiu Parecer com o seguinte teor: “*O Conselho Fiscal da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a solicitação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, manifestada por meio do Ofício Circular nº 05/DEST-MP, de 21.01.2014, informa que, com base no Relatório de Auditoria n.º RA-AUD-04/2014, de 30.01.2014, complementado pelos esclarecimentos contidos na CI-SRH-04/2014, de 17.03.2014 da Superintendência de Recursos Humanos da Companhia, a remuneração dos administradores e conselheiros de administração, efetivamente realizada no período compreendido entre abril de 2013 e fevereiro de 2014 e considerando ainda os valores projetados para março de 2014, deverá totalizar o montante de R\$ 3.689.670,93 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos), apresenta conformidade em relação ao limite global da remuneração aprovado na 65ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Chesf, realizada em 29.04.2013, no valor de R\$ 3.976.664,77 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).* Recife, 26 de março de 2014. Pedro Gaudêncio de Castro – Presidente. Antonio de Pádua Ferreira Passos – Conselheiro. Marcelo Cruz – Conselheiro.”. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário Geral. Brasília, 26 de março de 2014.

  
Pedro Gaudêncio de Castro (Presidente).

  
Antonio de Pádua Ferreira Passos (Conselheiro).

  
Marcelo Cruz (Conselheiro).

  
Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário Geral).